fico, deliberou que o mesmo professor, reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

26 de julho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez.*

310888437

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 9967/2017

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Liliana Marisa Cunha Apolinário — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2017 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Física.

2 de novembro de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Morgado*.

310893726

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Deliberação n.º 1031/2017

Homologação da Eleição do Reitor da Universidade do Minho

Em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2017, e após a adequada apreciação dos documentos referentes ao processo eleitoral respetivo, remetidos pelo Conselho Geral da Universidade do Minho, o Conselho de Curadores deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação Universidade do Minho, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro, homologar a eleição do Senhor Professor Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro para Reitor da Universidade do Minho.

31 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Curadores, *Prof. Doutor Guilherme d´Oliveira Martins.*

310893159

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 9968/2017

Por despacho reitoral de 19/04/2017, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Geográfica ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências.

Este ciclo de estudos foi adequado a 25 de outubro de 2006, conforme Despacho n.º 4261/2008, publicado no DR n.º 34, 2.ª série, de 18 de fevereiro de 2008, com a última alteração constante do Despacho n.º 5032/2013 publicado no DR n.º 72, 2.ª série, de 12 de abril de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 7 de fevereiro de 2017.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de abril de 2017 e registada a 8 de junho de 2017 sob o n.º R/A-Ef 2633/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências

3 — Grau ou diploma Mestre

4 — Ciclo de estudos: Engenharia Geográfica

5 — Área científica predominante: Engenharia Geográfica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Geográfica.	EGEO	102	
Matemática.	M	6	
Matemática, Ciência de Computadores, Ambiente, Arquitetura Paisagista	M/CC/AMB/ ARQTP		12
Subtotal.		108	12
Total		120	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 75 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Engenharia Geográfica, não conferente de grau;

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final especialmente realizados para este fim, a que correspondem 45 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia Geográfica.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Engenharia Geográfica

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Sistemas de Referência	EGEO	S1	162		56							6	
Fotogrametria.	EGEO	S1	162		56							6	